PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
Secretaria Municipal de Fazenda

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP integra o Processo Administrativo nº 98154/2026 e tem por finalidade subsidiar a contratação de serviços especializados de confecção e impressão de capas para os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como a aquisição de unidades de cilindro fotocondutor destinadas às impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, servindo como documento técnico para a elaboração do Termo de Referência e para a instrução do procedimento de contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2. Registra-se que a última contratação para a confecção de capas dos carnês do IPTU foi realizada por meio do Processo Administrativo nº 15.880/2024, destinada ao atendimento do exercício de 2025. Para o exercício de 2026, não foi realizada nova contratação desse material, sendo os carnês distribuídos diretamente aos contribuintes sem a utilização de capas.

1.3. Durante a distribuição dos carnês do IPTU no exercício de 2026, verificou-se que a ausência das capas gerou dúvidas em parte dos contribuintes quanto à autenticidade dos documentos recebidos, ocasionando questionamentos sobre sua origem e a possibilidade de se tratarem de tentativas de golpe. Tal situação evidenciou a relevância das capas como elemento de identificação institucional, conferindo maior credibilidade, segurança e reconhecimento visual aos documentos emitidos pela Administração Tributária Municipal.

1.4. Paralelamente, identificou-se a necessidade de aquisição de **unidades de cilindro fotocondutor destinadas às impressoras laser monocromáticas Pantum BP5100DW utilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda**, tendo como modelo de referência o **DL-5120**, com rendimento nominal mínimo de **30.000 (trinta mil) páginas**, a fim de assegurar a continuidade das atividades administrativas e tributárias que demandam impressão de documentos, relatórios, guias, expedientes e demais materiais necessários ao funcionamento dos setores da SEMFAZ.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 1 / 34

1.5. A aquisição dos cilindros fotocondutores mostra-se necessária em razão do desgaste natural desses componentes decorrente da utilização contínua dos equipamentos, sendo sua substituição indispensável para manutenção da qualidade das impressões e do regular funcionamento das impressoras, evitando interrupções nas atividades administrativas e no atendimento aos contribuintes.

1.6. Diante desse contexto, a presente contratação visa, de forma conjunta, restabelecer a utilização das capas dos carnês do IPTU e assegurar o fornecimento dos insumos necessários ao funcionamento das impressoras da SEMFAZ, proporcionando maior segurança e identificação institucional aos documentos tributários, continuidade das atividades administrativas, eficiência operacional e adequado atendimento aos contribuintes.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente ao art. 18, que disciplina a fase preparatória das contratações públicas.

2.2. A contratação observará, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade, interesse público, transparência e desenvolvimento nacional sustentável, bem como as normas e regulamentos municipais aplicáveis.

2.3. A solução proposta foi definida considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda de assegurar a adequada identificação visual dos carnês do IPTU e garantir a continuidade e a qualidade das atividades de impressão realizadas pelos setores da SEMFAZ, mediante a contratação dos serviços gráficos e o fornecimento de unidades de cilindro fotocondutor compatíveis com os equipamentos existentes.

2.4. A definição das especificações técnicas e dos quantitativos deverá observar as características dos equipamentos atualmente utilizados pela Secretaria, a demanda administrativa estimada, a compatibilidade dos insumos, a qualidade necessária à execução das atividades e a preservação da competitividade do procedimento licitatório.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 2 / 34

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda é responsável pela administração tributária do Município de Vilhena, competindo-lhe, entre outras atribuições, a emissão, o controle e a distribuição anual dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, instrumento indispensável para a arrecadação das receitas próprias municipais.

A confecção de capas para os carnês do IPTU constitui importante recurso de identificação institucional, proteção física e apresentação dos documentos, contribuindo para que os contribuintes reconheçam de forma imediata a autenticidade do material encaminhado pela Administração Municipal.

Registra-se que a última contratação para confecção de capas ocorreu por meio do Processo Administrativo nº 15.880/2024, destinada aos carnês do exercício de 2025. Para o exercício de 2026 não houve contratação desse material, sendo os carnês distribuídos diretamente aos contribuintes, sem a utilização de capas.

Durante a distribuição dos carnês do IPTU de 2026, verificou-se que parte dos contribuintes apresentou dúvidas quanto à autenticidade dos documentos recebidos, ocasionando aumento da procura pelos canais de atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda para esclarecimentos e solicitação de novas emissões dos carnês. Essa situação gerou retrabalho às equipes responsáveis pelo atendimento e pela emissão dos documentos, além de maior consumo de materiais e recursos administrativos.

Nesse contexto, constatou-se que a utilização de capas exerce importante função de identificação visual dos documentos oficiais emitidos pelo Município, transmitindo maior segurança e credibilidade aos contribuintes, reduzindo dúvidas quanto à origem dos carnês e contribuindo para maior eficiência no processo de distribuição.

Além da identificação institucional, as capas proporcionam proteção aos carnês durante o manuseio, armazenamento, transporte e entrega, reduzindo a ocorrência de danos físicos que possam comprometer a legibilidade das informações tributárias. Além da necessidade

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 3 / 34

relacionada às capas dos carnês do IPTU, a Secretaria Municipal de Fazenda utiliza impressoras laser monocromáticas Pantum BP5100DW para a execução rotineira de suas atividades administrativas e tributárias, incluindo a impressão de guias, relatórios, documentos fiscais, expedientes administrativos e demais documentos necessários ao atendimento dos contribuintes e ao funcionamento dos setores da SEMFAZ.

O uso contínuo desses equipamentos ocasiona o desgaste natural das unidades de cilindro fotocondutor, componente indispensável ao processo de impressão. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de 23 (vinte e três) unidades de cilindro fotocondutor, tendo como modelo de referência o DL-5120, com compatibilidade técnica com as impressoras Pantum BP5100DW existentes na Secretaria, a fim de assegurar a continuidade dos serviços e preservar a qualidade das impressões realizadas.

A indisponibilidade desse insumo poderá ocasionar interrupções ou comprometimento das atividades que dependem dos equipamentos de impressão, com reflexos no atendimento aos contribuintes e na execução das rotinas administrativas e tributárias. Assim, a aquisição objetiva garantir disponibilidade adequada do material de reposição, continuidade operacional dos equipamentos e eficiência na prestação dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender a duas necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda: a confecção e impressão das capas destinadas aos carnês do IPTU e o fornecimento de unidades de cilindro fotocondutor para as impressoras utilizadas pela SEMFAZ. Com a contratação, busca-se garantir a adequada apresentação dos carnês do IPTU, fortalecer a identidade visual institucional, conferir maior segurança aos contribuintes, reduzir retrabalhos administrativos, bem como assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de impressão necessárias à execução das rotinas administrativas e tributárias, contribuindo para a eficiência da arrecadação e para a melhoria dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que os objetos da presente contratação destinam-se exclusivamente ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, não se

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 4 / 34

destinando ao atendimento de outras Secretarias, órgãos ou entidades da Administração Municipal.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações – PCA, elaborado para o exercício correspondente, abrangendo tanto a contratação dos serviços de confecção e impressão das capas para os carnês do IPTU quanto a aquisição das unidades de cilindro fotocondutor destinadas às impressoras da Secretaria Municipal de Fazenda.

4.2. As necessidades foram identificadas posteriormente à elaboração do referido Plano. Quanto às capas dos carnês do IPTU, a necessidade decorreu das dificuldades verificadas durante a distribuição dos carnês no exercício de 2026, especialmente quanto à identificação visual e à autenticidade dos documentos pelos contribuintes, circunstância que evidenciou a necessidade de restabelecer a utilização das capas.

4.3. Quanto às unidades de cilindro fotocondutor, a necessidade decorre da utilização contínua das impressoras laser monocromáticas Pantum BP5100DW pela Secretaria Municipal de Fazenda e do consequente desgaste natural desses componentes, cuja reposição se mostra necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades de impressão desenvolvidas pelos setores da SEMFAZ.

4.4. Embora a contratação não tenha sido originalmente prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, as necessidades supervenientes encontram-se devidamente motivadas neste Estudo Técnico Preliminar. Para o prosseguimento da contratação, deverão ser observadas as normas municipais aplicáveis quanto à eventual atualização, inclusão ou adequação do planejamento anual de contratações, bem como a compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento e orçamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Gerais

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 5 / 34

A contratação tem por objeto a prestação de serviços gráficos especializados para a confecção e impressão de capas destinadas aos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como o fornecimento de unidades de cilindro fotocondutor destinadas às impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda ,observando as especificações técnicas definidas.

A futura contratada ou fornecedora, conforme o item adjudicado deverá possuir capacidade técnica, operacional e estrutura compatíveis com a execução do objeto, garantindo a qualidade dos serviços e dos produtos fornecidos, o cumprimento dos prazos e a observância das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando que a contratação compreende itens de naturezas distintas, os requisitos e especificações técnicas serão observados individualmente para cada item.

5.2. Especificações Técnicas Mínimas

5.2.1. Item 01 – Confecção e impressão de capas para carnês do IPTU

As capas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Papel Couchê L2;
- Gramatura mínima de 150 g/m² e máxima de 180 g/m²;
- Dimensões: 10,0 cm x 43,0 cm;
- Impressão colorida 4x4 cores;
- Impressão frente e verso;
- Material de primeira qualidade;
- Impressão em alta resolução, sem manchas, falhas, borrões ou diferenças de tonalidade;
- Corte e acabamento uniformes;
- Arte gráfica fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

5.2.2. Item 02 – Unidade de cilindro fotocondutor

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 6 / 34

As unidades de cilindro fotocondutor deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- Unidade de cilindro fotocondutor para impressora com tecnologia de impressão a laser monocromática;
- Produto novo e de primeiro uso, não remanufaturado ou recondicionado;
- Rendimento nominal mínimo de 30.000 (trinta mil) páginas, considerando cobertura de 5% em papel formato A4, observadas as condições de rendimento estabelecidas pelo fabricante;
- compatibilidade integral com Pantum BP5100DW;
- Modelo de referência DL-5120, admitindo-se produto original ou equivalente tecnicamente compatível, desde que atenda integralmente às especificações estabelecidas e assegure o perfeito funcionamento do equipamento;
- Produto fornecido em embalagem apropriada, devidamente lacrada e identificada, de modo a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento;
- Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.

5.3. Qualidade da Impressão

5.3.1. Capas para carnês do IPTU

A contratada deverá garantir:

- Fidelidade das cores da arte encaminhada pela Administração;
- Nitidez das imagens e textos;
- Uniformidade da impressão em toda a tiragem;
- Ausência de defeitos de fabricação;
- Substituição, sem ônus para a Administração, das capas que apresentarem defeitos de impressão ou acabamento.

5.3.2. Cilindros fotocondutores

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 7 / 34

Os cilindros fotocondutores deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, sem avarias, sinais de utilização anterior ou quaisquer características que comprometam sua instalação, compatibilidade, funcionamento ou rendimento.

Os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, incompatibilidade com os equipamentos especificados ou estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido no Termo de Referência.

5.4. Entrega

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, em local indicado pela Secretaria Municipal de Fazenda, observadas as características específicas de cada item, devidamente embalado e acondicionado de forma a evitar danos durante o transporte.

As capas dos carnês do IPTU deverão ser entregues devidamente embaladas e acondicionadas, de forma a evitar amassamentos, rasgos, manchas, umidade ou quaisquer outros danos durante o transporte e armazenamento.

Os cilindros fotocondutores deverão ser entregues em embalagem apropriada, devidamente lacrada e identificada, preservando-se sua integridade e suas condições adequadas de armazenamento e utilização.

O recebimento ocorrerá mediante conferência da quantidade, especificações e qualidade do material entregue, bem como da integridade das embalagens e da compatibilidade dos produtos, quando aplicável.

5.5. Sustentabilidade

Sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas ambientalmente sustentáveis durante a execução dos serviços, especialmente quanto:

- Ao uso racional de matérias-primas;
- À destinação ambientalmente adequada dos resíduos gráficos e das embalagens dos produtos fornecidos;
- Ao atendimento da legislação ambiental aplicável.

5.6. Habilitação

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 8 / 34

A futura contratada deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório observadas a natureza e as características de cada item da contratação.

5.7. Garantia da Execução

A contratada ou fornecedora responderá pela qualidade dos serviços prestados e dos produtos fornecidos, devendo substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, qualquer material entregue em desacordo com as especificações técnicas ou que apresente defeitos de impressão, acabamento , fabricação, funcionamento ou incompatibilidade com o equipamento especificado.

Para as unidades de cilindro fotocondutor, deverá ser assegurada garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação, contada do recebimento definitivo do produto pela Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com fundamento nas informações fornecidas pela Diretoria de Tributação, considerando o quantitativo estimado de imóveis/carnês a serem atendidos, acrescido de margem destinada às hipóteses de reimpressão, substituição por avarias, atualizações cadastrais e novas inscrições imobiliárias durante o período de utilização do material.

Quanto às unidades de cilindro fotocondutor, a estimativa foi estabelecida considerando a existência de 06 (seis) impressoras Pantum BP5100DW em utilização pela Secretaria Municipal de Fazenda, **a utilização verificada desses componentes nos equipamentos** e a necessidade de atendimento da demanda pelo período estimado de 12 (doze) meses.

6.2. Para a definição do quantitativo das capas para os carnês do IPTU, foram considerados ainda os seguintes fatores:

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 9 / 34

- número estimado de carnês a serem emitidos;
- necessidade de reposição em casos de reimpressão ou substituição por avarias;
- margem de segurança para atender eventuais atualizações cadastrais e novas inscrições imobiliárias durante o período de utilização do material.

Registra-se que a última contratação de capas para os carnês do IPTU foi realizada por meio do **Processo Administrativo nº 15.880/2024**, destinada ao atendimento do exercício de **2025**, ocasião em que foram contratadas **53.000 (cinqüenta e três mil) unidades**. O quantitativo daquela contratação considerou, além da demanda ordinária de emissão dos carnês, **demanda adicional decorrente do REFIS realizado no período**, circunstância que contribuiu para a necessidade de quantitativo superior.

Para o exercício de **2026, não houve contratação de capas para os carnês do IPTU**, sendo os carnês distribuídos aos contribuintes sem a utilização desse material.

Para a presente contratação, destinada ao atendimento do exercício de **2027**, estima-se o quantitativo de **40.000 (quarenta mil) capas**, definido com base na demanda ordinária atualmente prevista pela Diretoria de Tributação, acrescida de margem para reimpressões, substituições por avarias, atualizações cadastrais e novas inscrições imobiliárias.

Dessa forma, a diferença entre as **53.000 (cinqüenta e três mil) unidades contratadas para o exercício de 2025** e as **40.000 (quarenta mil) unidades atualmente estimadas** decorre, especialmente, do fato de que a contratação anterior contemplou demanda adicional relacionada ao **REFIS**, circunstância que não integra a estimativa da presente contratação.

6.2.1. Para a definição do quantitativo das unidades de cilindro fotocondutor, foram considerados os seguintes fatores:

- existência de 06 (seis) impressoras Pantum BP5100DW em utilização pela SEMFAZ;

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 10 / 34

- utilização de 06 (seis) unidades de cilindro fotocondutor no período aproximado de 05 (cinco) meses;
- projeção da necessidade para o período de 12 (doze) meses;
- utilização contínua dos equipamentos nas atividades administrativas e tributárias da Secretaria;
- necessidade de manutenção de estoque de segurança para evitar a interrupção das atividades em caso de aumento da demanda, substituição antecipada do componente ou variação do volume de impressões.

Registra-se que **não foi localizada contratação anterior específica de unidades de cilindro fotocondutor DL-5120 no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda**. Dessa forma, o dimensionamento do quantitativo não se fundamenta em contratação anterior do referido item, mas na utilização verificada desses componentes nas impressoras existentes, na quantidade de equipamentos em funcionamento e na projeção da necessidade para o período de 12 (doze) meses.

Considerando a **utilização verificada de 06 (seis) unidades em aproximadamente 05 (cinco) meses**, bem como a existência de 06 (seis) equipamentos em funcionamento e a necessidade de assegurar o abastecimento pelo período de 12 (doze) meses, acrescido de estoque de segurança para atendimento de eventuais oscilações de consumo e substituições necessárias, estima-se a aquisição de **23 (vinte e três) unidades de cilindro fotocondutor**.

6.3. Assim, estima-se a seguinte demanda:

CADMAT	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	01	Gráfico / Impressos / Plastifica-	Serviço	**40.000**

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 11 / 34

CADMAT	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
18422 Gráfico Impressos Plastificação Acabamento		ção / Acabamento – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR - Contratação de empresa para confecção e impressão de ca-pas para carnês do IPTU em papel Couchê L2, gramatura mínima de 150 g/m² e máxima de 180 g/m², medindo 10,0 cm x 43,0 cm, impressão colorida 4x4 cores, frente e verso, arte fornecida pela SEMFAZ.		
627526 Cilindro Fotocondutor Referência Cilindro: Dl-5120 , Referência Impressora: Pantum Bm5130fdw , Tipo: Original.	02	Cilindro Fotocondutor Referência Cilindro: Dl-5120 , Referência Impressora: Pantum Bm5130fdw , Tipo: Original – DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR – Unidade de cilindro fotocondutor original/genuína do fabricante Pantum, modelo DL-5120, para tecnologia de impressão a laser monocromática, nova, de primeiro uso, não remanufaturada ou recondicionada. Rendimento nominal de aproximadamente 30.000 (trinta	Unidade	**23**

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 12 / 34

CADMAT	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
		mil) páginas, considerando cobertura de 5% em papel formato A4, conforme condições estabelecidas pelo fabricante. Compatível com a impressora Pantum BP5100DW e demais equipamentos da linha compatíveis com o cilindro DL-5120. O produto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada e identificada, com garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.		

6.4. O quantitativo estimado buscam atender integralmente às necessidades da Administração, tanto no que se refere à confecção e impressão das capas dos carnês do IPTU quanto ao fornecimento dos cilindros fotocondutores necessários ao funcionamento das impressoras da SEMFAZ, evitando desabastecimento durante o período estimado de 12 (doze) meses, sem comprometer os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 13 / 34

Considerando que a contratação contempla objetos de naturezas distintas, o levantamento de mercado foi realizado separadamente para a confecção e impressão das capas dos carnês do IPTU e para o fornecimento das unidades de cilindro fotocondutor.

7.1. Confecção e impressão de capas para carnês do IPTU

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Confecção interna pela Administração

Consistiria na aquisição de papel, insumos gráficos e utilização de equipamentos próprios para impressão das capas.

Entretanto, verificou-se que a Secretaria Municipal de Fazenda não dispõe de equipamentos gráficos industriais, mão de obra especializada e estrutura adequada para produção em larga escala, tornando essa alternativa tecnicamente inviável.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Consiste na contratação de empresa especializada para confecção e impressão das capas dos carnês do IPTU, utilizando equipamentos industriais, materiais de primeira qualidade e processos de impressão compatíveis com as especificações técnicas exigidas.

Essa alternativa apresenta maior eficiência, melhor qualidade do material produzido, redução dos riscos operacionais, cumprimento dos prazos de entrega e ampla competitividade entre fornecedores.

Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais vantajosa para a Administração, por reunir melhores condições técnicas, econômicas e operacionais para atendimento da demanda.

7.2. Fornecimento de unidades de cilindro fotocondutor

Para atendimento da necessidade relacionada às impressoras Pantum BP5100DW utilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para o fornecimento de unidades de cilindro fotocondutor, tendo como modelo de referência o DL-5120.

Foram identificadas as seguintes alternativas:

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 14 / 34

Alternativa 1 – Aquisição de cilindro original do fabricante

Consiste na aquisição de unidade de cilindro fotocondutor original do fabricante do equipamento, modelo DL-5120, com compatibilidade integral com as impressoras Pantum BP5100DW utilizadas pela SEMFAZ. Essa alternativa proporciona compatibilidade direta com os equipamentos, observadas as especificações e condições estabelecidas pelo fabricante.

Alternativa 2 – Aquisição de cilindro equivalente tecnicamente compatível

Consiste na aquisição de unidade de cilindro fotocondutor de outra marca ou fabricante, desde que tecnicamente compatível com a impressora Pantum BP5100DW e com as características do modelo de referência DL-5120, atendendo integralmente aos requisitos mínimos de rendimento, funcionamento, qualidade e garantia estabelecidos pela Administração.

O levantamento realizado demonstrou a existência de oferta de unidades de cilindro fotocondutor no mercado, inclusive do modelo de referência DL-5120, possibilitando a aquisição mediante procedimento competitivo.

Diante das alternativas identificadas, considera-se tecnicamente adequada a aquisição de unidades de cilindro fotocondutor, admitindo-se produto original ou equivalente tecnicamente compatível, desde que comprovado o atendimento integral às especificações definidas pela Administração, especialmente quanto à compatibilidade com a impressora Pantum BP5100DW, rendimento mínimo estabelecido e garantia do produto.

7.3. Solução considerada mais adequada

Após a análise das soluções disponíveis, conclui-se que a alternativa mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e impressão das capas dos carnês do IPTU e na aquisição de unidades de cilindro fotocondutor para as impressoras Pantum BP5100DW, com julgamento e adjudicação individualizados por item, considerando a natureza distinta dos objetos.

Essa solução permite ampliar a competitividade do procedimento, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento, sem exigir que uma mesma empresa execute o serviço gráfico e forneça os suprimentos de impressão.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 15 / 34

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se como parâmetros contratações públicas similares identificadas por meio do Banco de Preços, cujas respectivas contratações podem ser consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme links indicados neste Estudo Técnico Preliminar. bem como pesquisa de mercado para o item relativo ao cilindro fotocondutor, conforme documentação juntada aos autos.

8.2. Item 01 – Confecção e impressão de capas para carnês do IPTU

Os preços pesquisados apresentaram variação entre R$ 0,80 e R$ 1,09 por unidade, resultando em mediana de R$ 0,93 e média aritmética de R$ 0,94.

Considerando que não foram identificadas contratações em quantidade suficiente com especificações integralmente idênticas ao objeto pretendido, foram selecionadas contratações públicas com características semelhantes quanto à natureza do serviço, ao tipo de papel, à gramatura, ao padrão de impressão e à finalidade. As diferenças verificadas entre os objetos pesquisados foram consideradas na análise crítica dos preços, não sendo identificados elementos que comprometessem sua utilização como parâmetros de mercado para a formação do valor estimado da contratação.

Não sendo identificados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, adotou-se a média aritmética de R$ 0,94 por unidade como valor de referência da contratação, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Pesquisa de Preços

Município/UF	Processo / Pregão	Objeto Pesquisado	Valor Unitário Homologado	Observação de Compatibilidade
Arapu-	Pregão Eletrônico	Capas para carnê	**R$ 0,80**	Objeto semelhante ao pre-

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 16 / 34

Município/UF	Processo / Pregão	Objeto Pesquisado	Valor Unitário Homologado	Observação de Compatibilidade
puã/PR	SRP nº 18/2026	de IPTU em papel couchê 150 g, coloridas, com janela, medindo 42 x 12 cm, dobradas, contendo 06 folhas internas de impressão.	**Item 34**	tendido pela SEMFAZ, sendo a principal referência da pesquisa.
Cruzeta/RN	Pregão Eletrônico nº 011/2026	Capas de IPTU (arte 8 x 43,5 cm), papel couchê 150 g, colorido.	**R$ 0,87** **Item 07**	Objeto semelhante, com especificações compatíveis quanto ao material e finalidade.
Amaporã/PR	Pregão Eletrônico nº 046/2025	Capas para carnê de IPTU em papel couchê 150 g, coloridas, com janela, medindo 42 x 12 cm, dobradas, contendo 06 folhas internas de impressão.	**R$ 0,99** **ITEM 1970483 (PORTAL NACIONAL)** **ITEM 37 (EDITAL)**	Objeto compatível, utilizado como parâmetro de mercado.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 17 / 34

Município/UF	Processo / Pregão	Objeto Pesquisado	Valor Unitário Homologado	Observação de Compatibilidade
Ribeirão do Amparo/BA	Pregão Eletrônico nº 037/2025	Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos diversos.	**R$ 1,09** **Item 6621347 (PORTAL NACIONAL)** **ITEM 25 (EDITAL)**	Embora a licitação seja para diversos materiais gráficos, foi localizado item compatível utilizado como referência de preço.

Município/UF	Processo/ Pregão	Identificação da contratação no PNCP	Link direto
Arapuã/PR	Pregão Eletrônico SRP nº 18/2026	**01612388000144-1-000039/2026**	https://pncp.gov.br/app/editais/01612388000144/2026/39
Cruzeta/RN	Pregão Eletrônico nº 011/2026	**08106510000150-1-000035/2026**	https://pncp.gov.br/app/editais/08106510000150/2026/35
Amaporã/PR	Pregão Eletrônico	**75475038000110-1-000128/2025**	https://pncp.gov.br/app/editais/75475038000110/2025/128

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 18 / 34

Município/UF	Processo / Pregão	Objeto Pesquisado	Valor Unitário Homologado	Observação de Compatibilidade
	nº 046/2025			
Ribeira do Amparo/BA	Pregão Eletrônico nº 037/2025	**13809405000117-1-000099/2025**	https://pncp.gov.br/app/editais/13809405000117/2025/99	

Demonstrativo Estatístico

Indicador	Valor
Menor preço	R$ 0,80
Maior preço	R$ 1,09
Mediana	**R$ 0,93**
Média aritmética	**R$ 0,94**
Quantidade de referências	04

8.3. Item 02 – Unidade de cilindro fotocondutor

Para a estimativa do valor referente às unidades de cilindro fotocondutor, foi realizada pesquisa de preços específica, considerando as características técnicas do produto pretendido, especialmente a compatibilidade com a impressora Pantum BP5100DW, o modelo de referência DL-5120 e o rendimento nominal mínimo de 30.000 (trinta mil) páginas.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 19 / 34

A pesquisa realizada no sistema Compras.gov.br, registrada sob o nº 97/2026, identificou contratações públicas de cilindros fotocondutores, dentre as quais foi localizada contratação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL contendo expressamente o modelo DL-5120, pelo valor unitário de **R$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

Para fins de análise do preço do item, foi priorizada a referência que apresenta maior aderência às características técnicas do produto pretendido, especialmente quanto ao modelo DL-5120 e à compatibilidade com a impressora Pantum BP5100DW.

Pesquisa de Preços – Item 02

Fonte	Objeto/Referência	Valor Unitário	Observação de Compatibilidade
Compras.gov.br – TRE/AL	Cilindro fotocondutor – modelo DL-5120	**R$ 227,50**	Referência de contratação pública com identificação expressa do modelo DL-5120.

Considerando a referência pública diretamente aderente às especificações técnicas do objeto pretendido, adota-se, para fins de estimativa preliminar do Item 02, o valor unitário de **R$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos)**.

8.4. Demonstrativo do Valor Estimado da Contratação

Considerando as pesquisas de preços realizadas individualmente para cada item, estima-se que a contratação apresente o seguinte custo:

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 20 / 34

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Gráfico / Impressos / Plastificação / Acabamento – Contratação de empresa para confecção e impressão de capas para carnês do IPTU em papel Couchê L2, gramatura mínima de 150 g/m² e máxima de 180 g/m², medindo 10,0 cm x 43,0 cm, impressão colorida 4x4 cores, frente e verso, arte fornecida pela SEMFAZ.	40.000	R$ 0,94	**R$ 37.600,00**
02	Unidade de cilindro fotocondutor para impressora laser monocromática Pantum BP5100DW, modelo de referência DL-5120 ou equivalente tecnicamente compatível, rendimento nominal mínimo de 30.000 páginas e garantia mínima de 03 (três) meses.	23	**R$ 227,50**	**R$ 5.232,50**
	VALOR TOTAL ESTIMADO			**R$ 42.832,50**

8.5. O valor estimado foi obtido mediante pesquisas de preços realizadas em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando, conforme a natureza de cada item, contratações públicas similares e demais parâmetros de preços constantes dos documentos que integram os autos do processo administrativo.

8.6.O valor estimado da contratação possui caráter meramente referencial, destinando-se à instrução do processo licitatório e à verificação da compatibilidade da despesa com a dispo-

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 21 / 34

nibilidade orçamentária, não vinculando os valores das propostas a serem apresentadas pelos licitantes.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a confecção e impressão de capas destinadas aos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como na aquisição de unidades de cilindro fotocondutor destinadas às impressoras Pantum BP5100DW utilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, visando atender às necessidades da Secretaria durante a execução de suas atividades administrativas e tributárias, inclusive o processo de emissão e distribuição dos documentos fiscais aos contribuintes do Município de Vilhena.

A contratação abrangerá o fornecimento integral das capas, compreendendo a impressão, acabamento, conferência da qualidade, embalagem e entrega do material, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

As capas deverão ser confeccionadas em papel Couchê L2, com gramatura entre 150 g/m² e 180 g/m², medindo 10,0 cm x 43,0 cm, com impressão colorida 4x4 cores, frente e verso, utilizando arte gráfica fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

A empresa contratada deverá executar os serviços com rigoroso controle de qualidade, garantindo uniformidade na impressão, fidelidade das cores, acabamento adequado, ausência de falhas de impressão, manchas, borrões ou quaisquer defeitos que comprometam a apresentação e a utilização do material.

A solução compreenderá, ainda, o fornecimento de 23 (vinte e três) unidades de cilindro fotocondutor, destinadas às impressoras laser monocromáticas Pantum BP5100DW utilizadas pela SEMFAZ, tendo como modelo de referência o DL-5120, com rendimento nominal mínimo de 30.000 (trinta mil) páginas, admitindo-se produto original ou equivalente tecnicamente compatí-

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 22 / 34

vel, desde que atenda integralmente às especificações estabelecidas pela Administração e assegure o perfeito funcionamento dos equipamentos.

Os cilindros fotocondutores deverão ser novos e de primeiro uso, não remanufaturados ou recondicionados, fornecidos em embalagem apropriada, devidamente lacrada e identificada, preservando-se sua integridade durante o transporte e armazenamento, e deverão possuir garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, devidamente acondicionados os respectivos materiais para evitar danos durante o transporte, sendo os itens submetidos à conferência pela Administração quanto às quantidades, especificações técnicas , condições de fornecimento e qualidade, conforme a natureza de cada objeto.

A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Referência, devidamente acondicionada para evitar danos durante o transporte, sendo o material submetido à conferência pela Administração quanto às quantidades, especificações técnicas e qualidade da impressão.

A solução adotada proporcionará maior identificação visual dos carnês do IPTU, reforçando a identidade institucional da Secretaria Municipal de Fazenda, transmitindo maior segurança aos contribuintes quanto à autenticidade dos documentos distribuídos e contribuindo para a redução de dúvidas durante a campanha de arrecadação.

Além disso, a utilização das capas proporcionará proteção física aos carnês durante o armazenamento, transporte e distribuição, preservando a integridade dos documentos e contribuindo para a melhoria da comunicação institucional entre a Administração Tributária e os contribuintes.

A aquisição dos cilindros fotocondutores, por sua vez, permitirá assegurar a continuidade das atividades de impressão realizadas pela SEMFAZ, reduzindo o risco de interrupção dos serviços em decorrência do desgaste desses componentes e contribuindo para a manutenção da quali-

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 23 / 34

dade das impressões e para o adequado desenvolvimento das rotinas administrativas e tributárias.

Considerando que os itens possuem naturezas distintas, especificações objetivamente definidas e disponibilidade no mercado, conclui-se que a contratação mediante procedimento licitatório, com julgamento e adjudicação por item, mostra-se adequada para o atendimento das necessidades da Administração, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento e favorecendo a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, competitividade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos dos arts. 40, inciso V, alínea "b", §§ 2º e 3º, e 47, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando as características técnicas, econômicas e mercadológicas dos itens que integram a presente contratação

A contratação é composta por 02 (dois) itens de naturezas distintas e independentes, sendo o Item 01 referente à prestação de serviços de confecção e impressão de capas para os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e o Item 02 referente ao fornecimento de unidades de cilindro fotocondutor destinadas às impressoras Pantum BP5100DW utilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando que os itens possuem características, mercados fornecedores e formas de execução distintos, mostra-se técnica e economicamente adequado o parcelamento da solução, mediante julgamento e adjudicação por item, permitindo que fornecedores especializados em cada segmento participem do procedimento licitatório.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 24 / 34

Quanto ao Item 01, não se recomenda o fracionamento do quantitativo de 40.000 (quarenta mil) capas entre diferentes fornecedores, uma vez que se trata de serviço gráfico homogêneo e padronizado, cuja execução integrada favorece a uniformidade da impressão, fidelidade das cores, qualidade do acabamento e identidade visual do material. **Registra-se, ainda, que esse item possui histórico de contratação anterior no âmbito da SEMFAZ, por meio do Processo Administrativo nº 15.880/2024, no qual foram contratadas 53.000 (cinqüenta e três mil) unidades de capas para carnês do IPTU.**

Quanto ao Item 02, não se mostra necessário o fracionamento do quantitativo de 23 (vinte e três) unidades de cilindro fotocondutor, tendo em vista tratar-se de produto com especificações técnicas uniformes e destinado aos equipamentos indicados pela Administração. **Registra-se que não foi localizada contratação anterior desse item no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, tratando-se, portanto, de aquisição sem histórico de consumo anterior específico pela SEMFAZ. O quantitativo pretendido foi dimensionado com base na necessidade atual dos equipamentos em utilização, no consumo verificado desses componentes e na necessidade de assegurar a continuidade das atividades de impressão durante o período estimado no presente estudo.**

O parcelamento entre os itens, entretanto, mostra-se vantajoso, pois evita a exigência de que uma única empresa possua simultaneamente capacidade para executar serviços gráficos e fornecer suprimentos de impressão, circunstância que poderia restringir indevidamente a competitividade do certame. A adjudicação individualizada possibilita maior participação de fornecedores especializados e amplia as condições para obtenção da proposta mais vantajosa para cada item.

Dessa forma, conclui-se pela adoção do parcelamento da solução, com julgamento e adjudicação por item, mantendo-se integralmente o quantitativo previsto para cada item, por representar alternativa tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração, em

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 25 / 34

observância aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1. TRATAMENTO FAVORECIDO ÀS ME/EPP

Para este processo de **capas de IPTU + cilindro fotocondutor**, o correto seria fazer uma planilha própria indicando:

Item	Quantidade atual	Quantidade anterior	Histórico
Capas para carnês do IPTU	40.000	**53.000**	**Processo nº 15.880/2024 – Empenho nº 4755/2024**
Cilindro fotocondutor DL-5120/Pantum	23	**Não houve aquisição anterior**	**Sem histórico de aquisição anterior pela SEMFAZ**

A Nota de Empenho comprova exatamente as **53.000 capas**, inclusive com as especificações de papel couchê de 150 a 180 g, medida 10 × 43 cm e impressão colorida.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Fazenda pretende alcançar os seguintes resultados:

I – proporcionar maior identificação visual e institucional dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, facilitando seu reconhecimento pelos contribuintes;

II – aumentar a segurança e a confiabilidade dos documentos distribuídos pela Administração Municipal, reduzindo dúvidas quanto à autenticidade dos carnês;

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 26 / 34

III – minimizar a necessidade de esclarecimentos, atendimentos presenciais e solicitações de emissão de segundas vias decorrentes de dúvidas sobre a origem dos documentos;

IV – assegurar maior proteção física aos carnês durante o armazenamento, transporte e distribuição, reduzindo a ocorrência de danos que possam comprometer sua utilização;

V – padronizar a apresentação dos documentos fiscais emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, fortalecendo a identidade visual da Administração Tributária;

VI – promover maior eficiência na distribuição dos carnês do IPTU, contribuindo para o aperfeiçoamento da comunicação institucional com os contribuintes;

VII – garantir que o fornecimento das capas ocorra dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração e em prazo compatível com o cronograma de emissão e distribuição dos carnês do IPTU; e

VIII – assegurar a disponibilidade de unidades de cilindro fotocondutor compatíveis com as impressoras Pantum BP5100DW utilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, de forma a garantir a continuidade das atividades de impressão;

IX – reduzir o risco de interrupção das atividades administrativas e tributárias decorrente da indisponibilidade ou do desgaste das unidades de cilindro fotocondutor utilizadas nos equipamentos;

X – assegurar a manutenção da qualidade das impressões de guias, relatórios, documentos fiscais, expedientes administrativos e demais documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da SEMFAZ;

XI – garantir que os cilindros fotocondutores fornecidos atendam às especificações técnicas, aos requisitos de compatibilidade, rendimento e garantia estabelecidos pela Administração; e

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 27 / 34

XII – contribuir para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Fazenda, mediante a adequada apresentação e identificação dos carnês do IPTU e a continuidade das atividades de impressão, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da transparência e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada instrução do processo administrativo e a futura execução da contratação, deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

I – concluir e aprovar o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP;

II – elaborar e aprovar o Termo de Referência, contendo as especificações técnicas de cada item, quantitativos, critérios de julgamento, condições de execução e fornecimento, recebimento, fiscalização e demais requisitos necessários à contratação;

III – elaborar o mapa comparativo de preços dos itens e consolidar os respectivos valores estimados, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a instrução do processo licitatório;

IV – verificar a existência de disponibilidade orçamentária e promover a emissão da respectiva reserva orçamentária, quando cabível;

V – elaborar a minuta do edital e dos demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório;

VI – designar formalmente o gestor e os fiscais da contratação, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços e do fornecimento dos produtos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII – promover o procedimento de contratação, observando a modalidade, o julgamento e a adjudicação por item, o critério de julgamento e a forma de disputa definidos na fase preparatória, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021;

VIII – disponibilizar à futura contratada a arte gráfica definitiva e as demais informações necessárias para a correta execução dos serviços, em prazo compatível com o cronograma de produção e entrega das capas;

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 28 / 34

IX – acompanhar a elaboração, aprovação e disponibilização da arte gráfica definitiva que será utilizada na impressão das capas, observando a identidade visual institucional e o cronograma de emissão dos carnês do IPTU;

X – verificar, no recebimento das unidades de cilindro fotocondutor, o atendimento às especificações técnicas estabelecidas, especialmente quanto à compatibilidade com as impressoras Pantum BP5100DW, ao modelo de referência DL-5120, ao rendimento nominal mínimo, às condições de embalagem e à garantia exigida;

XI – acompanhar o recebimento e a conferência quantitativa e qualitativa dos itens contratados, promovendo, quando necessário, a rejeição e a substituição dos materiais fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Concluídas as providências acima, a Administração estará apta a promover a contratação e acompanhar a execução dos serviços e o fornecimento dos produtos, assegurando o atendimento do interesse público e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja condição para a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

A presente contratação possui natureza autônoma e destina-se à confecção e impressão de capas para os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como ao fornecimento de unidades de cilindro fotocondutor destinadas às impressoras Pantum BP5100DW utilizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo os itens independentes entre si e passíveis de execução e fornecimento de forma autônoma.

Ressalta-se, contudo, que a efetiva utilização das capas está vinculada ao cronograma de emissão e distribuição dos carnês do IPTU pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo indispensável que a entrega do material ocorra dentro do prazo estabelecido para não comprometer o planejamento da campanha de arrecadação tributária.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 29 / 34

Quanto às unidades de cilindro fotocondutor, embora seu fornecimento não dependa de outra contratação, sua disponibilidade está diretamente relacionada à continuidade das atividades de impressão desenvolvidas pela SEMFAZ, razão pela qual a entrega deverá ocorrer em prazo compatível com as necessidades operacionais da Secretaria, evitando eventual interrupção dos serviços administrativos e tributários.

Assim, embora não existam contratações interdependentes, a execução e o fornecimento dos itens deverão observar as necessidades e os cronogramas administrativos definidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, tanto para a emissão, montagem e distribuição dos carnês do IPTU quanto para a manutenção da continuidade das atividades de impressão da SEMFAZ.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de papel, tintas gráficas, embalagens e à geração de resíduos decorrentes do processo de impressão, bem como ao fornecimento, utilização e posterior descarte das unidades de cilindro fotocondutor e de suas respectivas embalagens.

Embora tais impactos sejam inerentes à atividade gráfica e à utilização de suprimentos de impressão, podem ser minimizados mediante a adoção de práticas ambientalmente responsáveis durante a execução contratual e a utilização dos produtos adquiridos.

Para mitigação desses impactos, a futura contratada ou fornecedora, conforme o item adjudicado, deverá, sempre que possível:

I – utilizar papel proveniente de fontes legalmente autorizadas e, preferencialmente, de fornecedores que adotem práticas de manejo florestal sustentável;

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 30 / 34

II – adotar processos produtivos que reduzam o desperdício de matéria-prima e insumos utilizados na impressão;

III – promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante o processo de produção, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

IV – utilizar tintas e demais insumos compatíveis com as normas ambientais aplicáveis, sempre que tecnicamente viável;

V – acondicionar e transportar os materiais de forma a evitar perdas, danos e desperdícios.

VI – observar, sempre que possível, as diretrizes previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), promovendo a redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes do processo produtivo.

VII – priorizar, quando aplicável, embalagens adequadas e com menor geração de resíduos, sem prejuízo da proteção e integridade dos cilindros fotocondutores durante o transporte e armazenamento;
VIII – promover ou orientar, quando aplicável e nos termos da legislação pertinente, a destinação ambientalmente adequada dos cilindros fotocondutores após o término de sua vida útil, evitando seu descarte juntamente com os resíduos sólidos comuns;
IX – observar, quando aplicável, os procedimentos de logística reversa e demais práticas de gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos decorrentes dos suprimentos de impressão, em conformidade com a legislação vigente.

Considerando a natureza dos itens que compõem a contratação, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes dos serviços gráficos e do fornecimento dos cilindros fotocondutores podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas acima descritas, a-

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 31 / 34

tendendo aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, considerando as necessidades identificadas e as soluções disponíveis no mercado.

A contratação dos serviços de confecção e impressão das capas para os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU mostra-se adequada para restabelecer a identificação visual e institucional dos documentos, proporcionar maior segurança aos contribuintes quanto à sua autenticidade, proteger fisicamente os carnês durante o armazenamento, transporte e distribuição e contribuir para a eficiência da comunicação institucional e da arrecadação tributária.

Da mesma forma, a aquisição de 23 (vinte e três) unidades de cilindro fotocondutor, destinadas às impressoras Pantum BP5100DW utilizadas pela SEMFAZ, tendo como modelo de referência o DL-5120, mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades de impressão, manter a qualidade dos documentos emitidos e reduzir o risco de interrupções das rotinas administrativas e tributárias em razão da indisponibilidade desses insumos.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender aos dois itens, observadas suas respectivas características, sendo recomendável o julgamento e a adjudicação por item, em razão da natureza distinta dos objetos, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento e favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os quantitativos estimados, correspondentes a 40.000 (quarenta mil) unidades de capas para carnês do IPTU e 23 (vinte e três) unidades de cilindro fotocondutor, foram definidos com base nas necessidades administrativas identificadas e nos critérios e fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 32 / 34

Diante do exposto, declara-se VIÁVEL a contratação dos serviços de confecção e impressão de capas para os carnês do IPTU e a aquisição de unidades de cilindro fotocondutor, por se mostrarem adequadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, observados os requisitos técnicos, quantitativos, condições de execução e fornecimento, disponibilidade orçamentária e demais disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

16. RESPONSÁVEIS

16.1. Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado por Valdinete Nunes de Souza – Departamento Orçamentário e aprovado por Roberto Scalercio Pires – Secretário Municipal de Fazenda.

Vilhena/RO, 13 de agosto de 2026.

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto n° 56.681/2022

Elaborado por:

VALDINETE NUNES DE SOUZA
Depto. Orçamentário

(assinado eletronicamente)

Assinatura eletrônica - Identificador: 74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616 - Página 33 / 34

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=74877b59-7cf7-4079-8d3c-3d00e7805616

Assinado por: VALDINETE NUNES DE SOUZA 14/08/2026 11:46:10
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: ROBERTO SCALERCIO PIRES 14/08/2026 14:19:16
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE